



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 799/2025**

São Luis/MA, novembro de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 7991/2025,

CONSIDERANDO que um dos requisitos para continuidade da percepção da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS) é a participação do servidor, com aproveitamento, em Programa de Reciclagem Anual oferecido pelo Tribunal, nos termos da [Resolução CSJT nº 315/2021](#),

R E S O L V E:

Art. 1º A [Portaria GP/TRT16 nº 785/2025](#) passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Fica proibido o acesso do mencionado servidor às dependências da unidade onde se encontra lotado durante a vigência desta Portaria." (NR)

"Art. 3º-A. Assegura-se ao servidor a participação no Programa de Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, incluindo as atividades de instrução (teóricas e práticas), bem como o teste de aptidão física.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

---

**TRT-16ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 03/11/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0307550** e o código CRC **84775A26**.